



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 065/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Belo Horizonte e Lavras: Belo Horizonte: Dia 09/04 irá representar a Câmara no encontro com os presidentes das Câmaras municipais, integrantes do Parlamento Jovem de Minas Gerais para o lançamento da edição 2018 na ALMG; visita no gabinete dos Deputados João Leite e Eros Biondini para tratar de emendas parlamentares; participar do IV Encontro Mineiro de Vereadores. Lavras: no dia 13/04 representar a Câmara Municipal na reunião com a Comissão do Movimento Regional para melhorias nos serviços prestados no abastecimento de água e coleta de esgoto e redução da taxa cobrada pela COPASA, com previsão de saída dia 09/04/2018 às 07h e de retorno para o dia 13/04/2018 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de abril de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente